



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO nº 306 /2020

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO - PRTB

INDICA ao Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor **João Azevedo Lins**, nos termos do artigo 111, inciso ¹ do RIALPB, **a suspensão de Protestos de dívida ativa para pessoas jurídicas e físicas que devem ao Estado.**

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade sensibilizar o Governo do Estado, em atendimento ao pleito solicitado por deste Deputado, para que seja feita **a suspensão de Protestos de dívida ativa para pessoas jurídicas e físicas que devem o estado da Paraíba**, para atenuar a situação de dificuldade financeira que muitas pessoas já enfrentam.

Essa medida tem como objetivo atenuar os efeitos econômicos da pandemia de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, isso permitirá que as pessoas possam destinar recursos e renda para esse momento de dificuldade financeira, onde muitas pessoas já enfrentam por causa da paralisação econômica decorrente dessa pandemia. É uma medida já adotada por outros estados, a exemplo do estado de São Paulo, onde a medida entrará em vigor a partir do dia 1º de Abril do corrente ano e valerá por 90 dias.

Os efeitos da paralisação econômica pela pandemia de coronavírus são comparados à crise financeira global. São muitas pessoas impossibilitadas de pagar suas contas, trabalhadores informais com seus pequenos negócios fechados, a perspectiva de desemprego voltou a crescer, e é nesse momento, que o Estado, precisa ser sensível a situação de todos, principalmente dos que mais precisam.

¹ **Art. 111.** Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Além do fator econômico, existe um viés amplamente social, pois, socorrer em um momento difícil, e proporcionar meios de facilitação para que TODOS passem por esse momento difícil de forma mais amena, é também papel do Estado.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de março de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB